

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

Edição nº 1844

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....4

Súmulas de contratos.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....5



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1844

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 0381/2016

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 2608/2015, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Cruz Alta, na forma que segue:

Promotoria de Justiça	cargo	atribuições
Cível	1º	1ª Vara Cível, Direção do Foro, consumidor, meio ambiente e saúde.
Especializada	Único	3ª Vara Cível, cidadania, fundações, habitação e urbanismo e improbidade administrativa.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até dia 20 de março de 2016, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

PORTARIA N.º 0395/2016

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Jaguarão, na forma que segue:

1º cargo	Atuação perante a 1ª Vara Judicial, Execução Criminal, Júri, Saúde Pública, Idosos e Improbidade Administrativa.
2º cargo	Atuação perante a 2ª Vara Judicial, JECrim, Violência Doméstica, Infância e Juventude e todas as demais matérias extrajudiciais (meio ambiente, consumidor, patrimônio histórico e cultural, ordem urbanística, portadores de deficiência e direitos constitucionais).

Esta portaria vigorará de 1º de fevereiro a 1º de agosto de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1844

PORTARIA N.º 0396/2016

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 2882/2015, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Lagoa Vermelha, na forma que segue:

1º Promotor de Justiça	Matéria judicial da 1ª Vara Judicial, Tribunal do Júri, Defesa do Patrimônio Público, Execução Criminal e Registros Públicos.
2º Promotor de Justiça	Matéria judicial da 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude, Violência Doméstica e Defesa Comunitária (excetuada a matéria de Defesa do Patrimônio Público e infrações penais ambientais).
3º Promotor de Justiça	Matéria judicial da 3ª Vara Judicial, Juizado Especial Criminal e infrações penais ambientais.

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

PORTARIA N.º 0397/2016

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria nº 2609/2015, a qual redistribuiu mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, na forma que segue:

1º Promotor Criminal	Processos, inquéritos e expedientes criminais de competência do Tribunal do Júri, audiências e plenários correlatos e procedimentos extrajudiciais criminais
2º Promotor Criminal	Processos criminais e audiências da 3ª Vara Criminal, todos os autos de prisão em flagrante, inquéritos policiais e demais procedimentos policiais da 3ª Vara Criminal e audiências da VEC
3º Promotor Criminal	Processos criminais e audiências da 1ª Vara Criminal, exceto os de competência do júri, inquéritos e demais procedimentos policiais da 1ª Vara Criminal, exceto júri
4º Promotor Criminal	Audiências e processos do Juizado Especial Criminal, inquéritos e procedimentos policiais do JECrim, procedimentos judiciais de cartas precatórias e suas audiências e processos da Vara de Execuções Criminais
Promotor Substituto Criminal	Processos e expedientes policiais e administrativos da violência doméstica (Maria da Penha), procedimentos policiais, processos e audiências criminais da 2ª Vara Criminal

Esta Portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 051/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/02/2016, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", THAIS ALNETER DA COSTA, tendo entrado em exercício em 18/02/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 17/02/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", RAQUEL CRISTINA DREHER FERRARI BASSANELLO, tendo entrado em exercício em 17/02/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 4009-09.00/12-9
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2012**

CONTRATADA: MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 07/2013, por 12 meses, a contar de 19 de fevereiro de 2016, bem como reajustar o valor da hora trabalhada, a contar de 03 de dezembro de 2015, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 meses, de 10,54%; **VALOR MENSAL:** R\$ 103,45; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula terceira, item 3.8.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 000408/-09.00/14-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Charles Sachet, matrícula n.º 3673561; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, placas IQQ 5851, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, para as quais for designa-

do, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 000366-09.00/16-0**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Luis Emílio Collazo Hillebrand, ID n.º 3395057; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular placas IWZ 6986, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
PROCESSO N.º 2143-0900/15-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2015**

Aquisição de placas de forro mineral conforme ata de registro de preços AJDG n.º 24/15, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 48/15, firmada com a empresa Madel Forros e Divisórias Ltda, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Valor
1	PLACAS DE FIBRA DE FORRO MINERAL PARA FORRO MODULAR DO TIPO SUSPENSO, ASSENTADO SOBRE PERFILADOS, MARCA ARMSTRONG ENCORE.	50	28,85

Valor Total da aquisição: R\$ 1.442,50; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1844

SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 3874-0900/13-4 TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2013

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 147/13, por 02 meses, a contar de 23 de fevereiro de 2016; desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em duas parcelas; alterar cláusulas procedimentais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, incs. II e V, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 26/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00729.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul com a finalidade de apurar eventual irregularidade e favorecimento pessoal em virtude do ajuizamento da Ação de Reintegração de Posse nº 006/1.15.0001745-3 pelo Município de Cachoeira do Sul contra Rogério de Oliveira, referente à propriedade rural na localidade de Capané, interior do município. Investigados: Jorge Rogerio Rochembach, Leonel Luís Slomp Gonçalves, Município De Cachoeira Do Sul, Nelson Antônio Da Silva Castro e Rafael Rochembach. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00952.00032/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Parobé por Daniel Ramos Gonçalves - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé com a finalidade de Apurar contratação ilegal da pessoa jurídica Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA, possivelmente declarada inidônea para tanto, pelo Município de Parobé, no Procedimento de Pregão nº 31/2014, com a adjudicação do objeto contratual no valor de RS 73.763,72 e possível dano ao erário municipal, com possíveis efeitos na seara criminal, inclusive (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, arts. 90 e 97, caput, e parágrafo

único) Investigados: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda e Prefeitura Municipal de Parobé. Local do Fato: Parobé.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DE CENTRO DE URBANIZAÇÃO

INVESTIGADO: A APURAR

LOCAL: RUA 236, Nº 26, BAIRRO DAMÉ, BAGÉ.

IC 00864.00042/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Maria por Daniele da Silva Pires, Promotora De Justiça Substituta, Objeto: negociações de unidades autônomas em condomínio horizontal sem incorporação registrada no Cartório de Registro de Imóveis; Investigada: Conceitual Construtora Ltda Investigado: Conceitual Construtora Ltda. Local do Fato: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00710.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Agudo por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Agudo com a finalidade de OBJETO: apurar a produção e comércio de produto alimentício em desacordo com as exigências legais - melado, açúcar mascavo e outros. INVESTIGADO: Jonatan Cavalheiro. LOCAL: Cerro da Figueira, interior de Agudo/RS. REPRESENTANTE: 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Vigilância Sanitária em Alimentos e Sangue.



A portaria do IC 00763.00057/2015 foi aditada por Karina Albuquerque Denicol - 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim - com o objetivo de excluir a empresa Visium DPVAT do rol de investigados. O presente Inquérito Civil passa a tramitar com a finalidade de "Investigar práticas abusivas em detrimento do consumidor pelas empresas Thala-Sul, Real Assessoria de Seguros e Indenizações, Central Assessoria de Seguros DPVAT, todas de Erechim. Investigados: Central Assessoria de Seguros Dpvat, Real Assessoria de Seguros e Indenizações e Thala-Sul. Local do Fato: Erechim.

IC 00832.00040/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre com a finalidade de apurar fornecimento de produto impróprio para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos Investigado: Siegmar Jorge Rambo. Local do Fato: RS.

IC 00832.00039/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Consumidor De Porto Alegre por Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz - Designação Excepcional - Gustavo De Azevedo E Souza Munhoz com a finalidade de apurar fornecimento de produto impróprio para o consumo quanto ao uso de agrotóxicos Investigado: Agropecuária Guerreiro Ltda Local do Fato: RS.

Inquérito Civil 01633.000.056/2016 instaurado na PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 18/02/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Corte de vegetação e árvores nativas para a construção do empreendimento "Reserva das Figueiras", situado na Rua Goitacaz, n.º 118, Bairro Vila Asunção, nesta Capital

Investigado(s): -- .

PI 00852.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL DANO AO CONSUMIDOR DECORRENTE DE ILÍCITO EM VENDA DE PACOTES DE VIAGEM Investigado: Mega Turismo. Local do Fato: Rio Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00718.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: INVESTIGAR PO-

UIÇÃO SONORA PROVENIENTE DE CENTRO DE UMBANDA

INVESTIGADO: A APURAR

LOCAL: RUA 236, Nº 26, BAIRRO DAMÉ, BAGÉ.

IC 00718.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bagé com a finalidade de OBJETO: VERIFICAR O IMPACTO AMBIENTAL RELATIVO À FALTA DE LIMPEZA EM TERRENO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM DO CASTELO

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BAGÉ

LOCAL: BAGÉ.

PI 00722.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60059.

Investigados: Antônio Lucindo Garbin e Nair Bau Garbin.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

PI 00722.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60087.

Investigado: Juliano Jesus Silva.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00747.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de Dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local: Caçador, interior de Catuípe. Investigado: Júlio Bonatto.

IC 00747.00013/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local: Caçador, interior de Catuípe. Investigado: Diego Alberto Savariz.

IC 00747.00012/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pela supressão irregular de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local: Caçador, interior de Catuípe. Investigado: Celso Bonatto.

IC 00747.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pela



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1844

supressão irregular de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local: Caçador, interior de Catuípe. Investigado: Gilberto Carlos Bevilaqua.

IC 00747.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de Dano ambiental ocasionado pelo descarte irregular de resíduos (esterco de animais) provenientes da atividade leiteira em córrego localizado na propriedade do investigado, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Local do dano: Santa Teresa, interior de Catuípe. Investigado: Tiago Lafuente Gimenez.

IC 00747.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 218, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Marcos Manica. Local do Dano: interior de Catuípe.

IC 00747.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 218, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Marcos Manica. Local do Dano: interior de Catuípe.

IC 00747.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 342, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Cristiano Cargnelutti. Local do dano: interior de Catuípe.

IC 00747.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 218, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigados: Eduardo Varaschini Dalla Rosa e Modesto Antônio Dalla Rosa. Local do Dano: interior de Catuípe.

IC 00747.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 218, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Rubian José Konageski. Local do Dano: interior de Catuípe.

IC 00747.00004/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de

averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 218, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: Acelino dos Santos. Local do Dano: interior de Catuípe. IC 00747.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Catuípe por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Catuípe com a finalidade de averiguar a ocorrência de dano ambiental ocasionado pelo uso irregular de agrotóxicos em área de domínio do DAER, ERS 218, em desacordo com a legislação ambiental vigente. Investigado: João cesar Dalla Corte Sobrinho. Local do Dano: interior de Catuípe.

IC 00762.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar a queima de resíduos sólidos a céu aberto, bem como maus tratos a três cães presos, os quais estavam presos a uma corrente e sem comida, água e abrigo, fatos constatados no dia 29 de janeiro de 2015, na Rua Das Begônias, n.º 115, bairro Progresso, no Município de Erechim (RS), tendo como investigado João Carlos Brouwenstyn Investigado: João Carlos Brouwenstyn. Local do Fato: Erechim.

IC 00771.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Farroupilha com a finalidade de Objeto: dano ambiental em APP decorrente de escavação para fins de ampliação de um açude sem licenciamento ambiental

Investigado: DOMINGOS VALMOR MANTOVANI

Local: Linha Sertorina, interior de Farroupilha. Investigado: Domingos Vamor Mantovani. Local do Fato: Farroupilha.

IC 00772.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno por Daniela Sudbrack Gaspar Raiser - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Faxinal Do Soturno com a finalidade de Investigar possível intervenção no Arroio Trombudo, com aumento da largura e alteração do leito regular do referido Arroio em uma extensão de cerca de 208 m, na localidade de Trombudo, Dona Francisca, RS.

Ano: 2016

Investigada: Prefeitura Municipal de Dona Francisca Investigado: Prefeitura Municipal De Dona Francisca. Local do Fato: Faxinal Do Soturno.

IC 00776.00002/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi com a finalidade de apurar a regularidade ambiental de empresa com potencial poluidor. Investigado: Vale do Sol Alimentos Ltda. Local do Fato: Boa Vista do Sul.

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL n.º 00782.00002/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei



Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente INQUÉRITO CIVIL com o fim de investigar o presente:

OBJETO:

INVESTIGAÇÃO DE LOTEAMENTO IRREGULAR CONSOLIDADO, EM ÁREA RURAL DE PROPRIEDADE, EM TESE, A FAMÍLIA FRÖLICH, LOCALIZADO NO CARAZAL, GRAMADO/RS.

LOCAL: GRAMADO, RS.

INVESTIGADOS:

MUNICÍPIO DE GRAMADO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM ENDEREÇO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO/RS, AVENIDA DAS HORTÊNSIAS, 2.029 – CENTRO, EM GRAMADO (RS).

PI 00814.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Arroio Grande, n.º 138, esquina com a Rua Santa Vitória do Palmar, Bairro Jardim Mauá, nesta cidade.

Local: Rua Arroio Grande, n.º 138, esquina com a Rua Santa Vitória do Palmar, Bairro Jardim Mauá, nesta cidade.

Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00851.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar a regularidade no exercício de empreendimento potencialmente poluidor, localizado na Rua Médium Chico Xavier, Restinga Sêca-RS. Investigado: Victor Lorenzoni. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00853.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de DENÚNCIA SUBSCRITA POR GINO VAGUETTI EBERSOL ACERCA DA POSSÍVEL PRÁTICA DE CRIME AMBIENTAL POR PARTE DE JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA JR, CNPJ 12.465.080/0001-30 Investigado: Joel Jesus Silveira De Ávila Júnior. Local do Fato: RG 165, KM 03, Vila da Quinta, em Rio Grande/RS.

IC 00852.00029/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de Apurar possível lesão ao meio ambiente decorrente da atividade de ferro-velho Investigado: Nelson Dos Santos Baltazar - Me. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00900.00002/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de INVESTIGAR A EVENTUAL AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO DE FORMA IRREGULAR NO LOTE RURAL 114 DA LINHA 07, 2ª SEÇÃO CRAVO, SÃO

VALENTIM/RS, E A EXISTÊNCIA DE VIAS DE CIRCULAÇÃO NÃO RECONHECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Investigado: Município De São Valentim. Local do Fato: São Valentim.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00865.00024/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Santa Maria com a finalidade de Objeto: Estrutura material e humana do Conselho Municipal do Idoso de Santa Maria.

Local do fato: Santa Maria.

Investigado: Município de Santa Maria Investigado: Município De Santa Maria. Local do Fato: Santa Maria.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de Fevereiro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.